



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 123/2025- Segunda-Feira 23 de junho de 2025–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**P O R T A R I A**  
**Nº 122/2025**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 37, da Lei Municipal nº 790/2025 de 07 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), a Senhora DENISE FÉLIX BARBOSA, CI/RG nº3912253SSP/PB, CPF/MF nº 107.839.684-18, para em Comissão exercer o cargo de SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Políticas para as Mulheres deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são as constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 790/2022 de 07 de janeiro de 2025, que correspondem à descrição sumária do conjunto de tarefas e responsabilidades da servidora nomeada no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2025.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional